



OBRIGAÇÕES PARA FEVEREIRO/2012

- Dia 06 - * **Pagamento dos salários** referente à competência JANEIRO/2012.
- Dia 07 * **Pagamento do FGTS/GRF**, referente à competência JANEIRO/2012.
- Dia 10 - * **Pagamento do ISS-SP**, referente à competência JANEIRO/2012.
- Dia 15 - * **Pagamento DARF referente Contribuições Sociais** (Pis/COFINS/Csll) retidas na 2ª quinzena de JANEIRO/2012 (16/01 à 31/01).
* **Pagamento do INSS**, referente à competência JANEIRO/2012, (autônomos, empresários e domésticos).
- Dia 17 - * **Pagamento do INSS**, referente à competência JANEIRO/2012.
* **Pagamento do INSS**, referente à cessão de mão-de-obra JANEIRO/2012.
* **Pagamento Darf - IRRF** (assalariado, serviços prestados por pessoa física e jurídica, e aluguéis pagos à pessoa física) apurados de 01/01/2012 à 31/01/2012.
* **Pagamento PIS**, referente à competência JANEIRO/2012 (empresas **seguradoras**, financeiras e equiparadas - código 4574);
* **Pagamento COFINS**, referente à competência JANEIRO/2012 (empresas **seguradoras**, financeiras e equiparadas - código 7987);
* **Remessa** de cópia da **GPS** de 01/2012 ao sindicato representativo da categoria dos empregados e anexar cópia junto ao quadro de horário de trabalho;
- Dia 22 - * **Pagamento DAS-SIMPLES** nacional referente à competência JANEIRO/2012.
- Dia 24 - * **Pagamento PIS**, referente à competência JANEIRO/2012(demais empresas).
* **Pagamento da COFINS**, referente à competência JANEIRO/2012 (demais empresas)
- Dia 29 - * **Pagamento do IRPJ e Contribuição Social** (estimativa) referente à JANEIRO/2012;
* **Pagamento do Refis**, referente JANEIRO/2012;
* **Pagamento DARF referente Contribuições Sociais** (Pis/Cofins/Csll) retidas na 1ª quinzena de FEVEREIRO/2012 (01/02 à 15/02);